

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento do Advogado e Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, Dr. Genaro José de Oliveira, ocorrido em 17 de Dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Advogado Criminalista e Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, Dr. Genaro José de Oliveira, ocorrido em 17 de Dezembro de 2021.

É com grande pesar que venho, através desta Moção, manifestar os mais sinceros sentimentos de consternação pelo falecimento do Advogado Criminalista e Professor Genaro José de Oliveira. Dr. Genaro tinha 92 anos e, além de atuar na área do direito, advogado há 64 anos, também era professor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, atuando também, como chefe do Departamento Jurídico do Banco do Brasil na Bahia, conselheiro do Conselho Federal de Educação, presidente do Sindicato dos Bancários e ex-Conselheiro do Conselho Federal de Educação.

Ele deixa esposa, dois filhos, Dr. Genaro de Oliveira Neto (advogado) e Dr. Gilberto Bahia de Oliveira (Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, Comarca de Salvador), netos, netas e bisnetos. Que Deus conforte os familiares e amigos da Dr. Genaro José de Oliveira, neste momento de profunda dor, que deixa um grande legado. Mais uma vez lamento pela enorme perda. Votos para que encontrem conforto nos corações, neste momento difícil.

Dê-se conhecimento da presente moção, à família

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2021

Deputado Vitor Bonfim